

MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC

Ponderação referente à análise dos documentos de habilitação da empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pregão Presencial nº. 034/2023 - Sessão de Abertura: 16/05/2023

Conforme Ata de Reunião de Julgamento de Propostas - Pregão Presencial nº. 34/2023, Processo nº. 102/2023, aberta em 16/05/2023, a Comissão de Licitações do Município de Xanxerê, decidiu por suspender o processo licitatório para análise dos documentos técnicos pelo setor de engenharia da licitante melhor classificada, R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A participante do processo licitatório em epígrafe, Terramax, nos termos da legislação, envia suas ponderações referentes à sua análise técnica quanto aos documentos apresentados pela empresa acima, apontando as seguintes ponderações:

I – Atestado de capacidade técnica incompatível com o exigido no edital:

O Atestado técnico apresentado pela empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., fls.14-18, especificamente da obra executada no Município de Pinhalzinho, não comprova a capacidade técnica da empresa, quanto mais do Engenheiro responsável, vejamos:

Página 04/04 - Processo nº 720022428  
Ata de julgamento nº 1403/2023, página 4 de 5  
CREA-SC  
Registro profissional nº 720022428  
Ata nº 2023147754 de 14/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
Av. São Paulo, 1615, Centro - CEP 89870-000 - Pinhalzinho - SC  
CNPJ: 83.021.857/0001-15

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida São João, nº 827, Centro, cidade de Faxinal dos Guedes - SC, registro no CREA-SC 157059-6, inscrita no CNPJ 15.371.451/0001-02, realizou para o MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede na Av. São Paulo 1.615, Centro, construção do trevo de acesso ao bairro primavera, localizado na rodovia BR 282/SC, km 576+000, conforme atividades e quantitativos descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	Unidade
01	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de valas em solo	162,65	m³
1.2	Escavação de valas em rocha	602,41	m³
1.3	Espalhamento de material em boca-fora	521,07	m²
1.4	Reaterro de valas com compactação	59,55	m³
1.5	Lastro de brita em vala	18,66	m³
1.6	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto d=40cm com berge de concreto	158	m
1.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto d=40cm envelopado com concreto	209	m
1.8	Caixa coletora de sarjeta CCS 01 com grelha de concreto	12	un.
1.9	Caixa de ligação em alvenaria para d=80cm	1	un.
1.10	Boca de bueiro para d=40cm	1	un.
1.11	Escavação mecânica de valas em solo para drenos	409,50	m³
1.12	Escavação de valas em rocha para drenos	273,00	m³
1.13	Dreno profundo tipo DPS 14	910,00	m
1.14	Sarjeta triangular de concreto Tipo STC 01	92,00	m
1.15	Sarjeta triangular de concreto Tipo STC 04	267,00	m
02	TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza e terreno, inclusive árvores d < 20cm	6.361,00	m²
2.2	Destocamento de árvores d > 20cm	40,00	un.
2.3	Escavação mecânica em solo com DMT 600 a 800m	15.681,56	m³
2.4	Escavação mecânica em rocha com DMT 600 a 800m	2.986,96	m³
2.5	Espalhamento de material em boca-fora	16.412,24	m³
2.6	Aterro compactado 100% PN	628,72	m³
2.7	Hidrosemeadura	5.226,45	m²
03	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação do sub-feito	6.094,60	m²
3.2	Camada de pedra detonada obtida do corte	1.642,03	m³
3.3	Camada de macadame seco	1.188,52	m³
3.4	Camada de brita graduada	852,63	m³
	Transporte de material britado (macadame seco)	60.079,69	M3XKM
3.5	Imprimação com emulsão asfáltica	5.441,00	m²
	Transporte de material britado (brita graduada)	43.100,45	M3XKM
3.6	Pintura de ligação com emulsão asfáltica com RR-	8.876,40	m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
PROTOCOLO Nº :0001980/2023 18/05/2023 13:25:18  
REQUERENTE : TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA  
ASSUNTO : REQUERIMENTO  
COMPLEMENTO : REQUER QUE SEJA INABILITADA A  
PROPONENTE  
R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA SOBRE O



Conforme se verifica, o atestado apresentado pela empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., refere-se à execução de serviços de construção de trevo de acesso ao Bairro Primavera no Município de Pinhalzinho, atividade diversa da prevista no objeto do edital, vejamos:

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a execução futura e parcelada de:

2.1.1. 30.000m<sup>2</sup> de Reperfilagem (regularização) com CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) em vias públicas com pavimento de calcamento (paralelepípedo e/ou de tratamento superficial (anti-pó);

2.1.2. 37.000m<sup>2</sup> de Pavimentação ou Recapeamento Asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ;

2.1.3. 1.000m<sup>2</sup> de Remendo Superficial em vias públicas pavimentadas; e

2.1.4. 500m<sup>2</sup> de Remendo Profundo em vias públicas pavimentadas, incluído material, equipamentos e mão de obras, conforme especificações, quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Para corroborar com a afirmação que a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não cumpriu o exigido, passamos a análise da exigência do item 8.1, III – Qualificação Técnica, letra “C” do edital, que determina:

c) Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do(s) Profissional(is) Responsável (is) Técnico (s) da licitante e em nome da proponente (empresa) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada(s) pelo CREA, comprovando a execução dos serviços técnicos constante no Anexo I do edital, em quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado;

c.1) O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado (s) deve (m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), projetos e ou serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de referência, data e local;

Nesse sentido, o Termo de Referência – Anexo I, complementa o edital, quanto a exigência de comprovação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa e do responsável técnico, exigindo no mínimo 50%(cinquenta por cento) das quantidades previstas no objeto licitado:

Comprovação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional: A empresa proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), pertencente(s) ao quadro permanente da empresa e designado(s) como responsável(is) técnico(s) pelas obras objeto do Edital/Contrato, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital, comprovando a execução de obra(s) ou serviço(s) semelhante(s)/compatível(is) e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, que contemple pelo menos os seguintes serviços: execução de camada de macadame seco, execução de camada de brita graduada, execução de camada de CAUQ, em quantidade de no mínimo 50% das quantidades previstas no objeto licitado;

Abaixo consta o demonstrativo das especificações e quantidades a serem executadas:

**LOTE 01 - ÚNICO:**

Item	Especificações	Und. Med.	Quant.
01	Reperfilagem (regularização) com CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) em vias públicas com pavimento de calcamento (paralelepípedo e/ou de tratamento superficial (anti-pó).	M <sup>2</sup>	30.000,00
02	Pavimentação ou Recapeamento Asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ;	M <sup>2</sup>	37.000,00
03	Remendo Superficial em vias públicas pavimentadas.	M <sup>2</sup>	1.000,00
04	Remendo Profundo em vias públicas pavimentadas.	M <sup>2</sup>	500,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			

Para facilitar o entendimento, exemplificamos na tabela abaixo, a quantidade mínima exigida no edital, para a comprovação de Atestado de Capacidade Técnica da empresa e do Responsável Técnico, observemos:

Item	Especificações	Und. Med.	Quant. Total	Quantidade Mínima 50%
01	Reperfilagem (regularização) com CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) em vias públicas com pavimento de calcamento (paralelepípedo e/ou de tratamento superficial (anti-pó).	M2	30.000,00	15.000,00
02	Pavimentação ou Recapeamento Asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ;	M2	37.000,00	16.500,00
03	Remendo Superficial em vias públicas pavimentadas.	M2	1.000,00	500,00
04	Remendo Profundo em vias públicas pavimentadas.	M2	500,00	250,00

É fato que, além da empresa não comprovar com o atestado de capacidade técnica juntado, que exerceu atividade de REPERFILAGEM, RECAPEAMENTO, REMENDO SUPERFICIAL E PROFUNDO, tampouco comprova possuir as quantidades mínimas compatíveis com o objeto, eis que, consta no atestado juntado, as seguintes quantidades:

2.5	Espalhamento de material em bota-fora	16.412,24	m <sup>2</sup>
2.6	Aterro compactado 100% PN	628,72	m <sup>3</sup>
2.7	Hidrossemeadura	5.226,45	m <sup>2</sup>
<b>03 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Regularização e compactação do sub-leito	6.094,60	m <sup>2</sup>
3.2	Camada de pedra detonada obtida do corte	1.642,03	m <sup>3</sup>
3.3	Camada de macadame seco	1.188,52	m <sup>3</sup>
3.4	Camada de brita graduada	852,63	m <sup>3</sup>
	Transporte de material britado (macadame seco)	60.079,69	M3XKM
3.5	Imprimação com emulsão asfáltica	5.441,00	m <sup>2</sup>
	Transporte de material britado (brita graduada)	43.100,45	M3XKM
3.6	Pintura de ligação com emulsão asfáltica com RR-	8.876,40	m <sup>2</sup>

2C			
3.7	Camada de CAUQ borracha	911,03	T
3.8	Camada de CAUQ	534,75	T
	Transporte de massa asfáltica	48.722,62	M3XKM
3.9	Limpeza do pavimento	561,25	m <sup>2</sup>

Inobstante observar no quadro resumo baixo, o total das quantidades de serviços executados com Camada de CAUQ constantes no atestado de capacidade técnica juntado pela proponente R3, eis que, totaliza o montante 1.445,78 Toneladas.

Item	Descrição	Quant. Tonelada
3.7	Camada de CAUQ borracha	911,03
3.8	Camada de CAUQ	534,75
<b>Quantidade Total:</b>		<b>1.445,78</b>

Ocorre que, ao realizar a análise do Orçamento Básico de referência, as quantidades de Camada de CAUQ, para os itens 01 - Reperfilagem, subitem 1.5, item 02 - Recapeamento, subitem 2.8, item 03 – Remendo Superficial, subitem 3.8 e o item 04 – Remendo Profundo, subitem 4.15, totalizam 5.215,50 toneladas.



xanxere.sc.gov.br

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços  
 155 49 3441-8500  
 Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,  
 Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

**ORÇAMENTO BÁSICO**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC  
 OBRA: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO  
 BASE DE PREÇO: SINAPI 02/2023 (NÃO DESONERADO)  
 ANP 02/2023

SICRO 10/2022

Xanxerê, 27 de março de 2023.

Item	Fonte	Código	Descrição do serviço	DMT	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preços com BDI (R\$)		
									Unitário	Total	
<b>1 REPERFILAGEM SOBRE CALÇAMENTO</b>						<b>Área: 30.000,00 m²</b>					
1.1	BICRO	300402	Limpeza do pavimento - capina, varrição e lavagem com água sob pressão		m²	30.000,00	2,22	22,97%	2,73	81.900,00	
1.2	BICRO	4211323	Primura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litros/m²		m²	30.000,00	0,20	22,97%	0,36	10.800,00	
1.3	ANP - C118		Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C para pintura de ligação		ton	16,00	3.227,73	15,27%	3.720,80	66.809,00	
1.4	BICRO	8914822	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	492,24	TXKM	8.788,76	1,89	22,97%	2,32	18.736,96	
1.5	BICRO	4211463	Camada de CAUQ (exclusivo CAP) - Emeda: 3cm - reperfilagem com motoniveladora		ton	2.260,00	199,82	22,97%	245,72	562.870,00	
1.6	BINAP	93873	Transporte de massa asfáltica para reperfilagem	31,13	TXKM	70.165,00	1,89	22,97%	1,92	134.967,80	
1.7	ANP - C118		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para reperfilagem		ton	135,00	3.715,09	15,27%	4.282,38	576.121,30	
1.8	BICRO	8914822	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	492,24	TXKM	81.563,75	1,89	22,97%	2,32	141.844,70	
<b>Total do item - REPERFILAGEM SOBRE CALÇAMENTO</b>										<b>1.571.580,90</b>	
<b>2 PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>						<b>Área: 37.000,00 m²</b>					
2.1	BICRO	300402	Limpeza do pavimento de base diversa existente - capina, varrição e lavagem com água sob pressão		m²	37.000,00	2,22	22,97%	2,73	101.010,00	
2.2	BICRO	4211323	Imprimação com emulsão asfáltica - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 1,2 litros/m²		m²	37.000,00	0,41	22,97%	0,50	18.600,00	
2.3	ANP - C118		Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Imprimação EAI sobre base diversa (dispensada sobre base em pavimento existente)		ton	44,40	3.901,34	15,27%	4.497,07	199.889,91	
2.4	BICRO	8914822	Transporte de Emulsão Asfáltica para imprimação	492,24	TXKM	20.076,80	1,89	22,97%	2,32	48.585,37	
2.5	BICRO	4211323	Primura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litros/m²		m²	37.000,00	0,20	22,97%	0,36	13.320,00	
2.6	ANP - C118		Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C para pintura de ligação		ton	18,50	3.227,73	15,27%	3.720,80	66.831,10	
2.7	BICRO	8914822	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	492,24	TXKM	6.388,83	1,89	22,97%	2,32	19.410,58	
2.8	BICRO	4211463	Camada de CAUQ (exclusivo CAP) - Emeda: 3cm - capa de rolamento com vibracabadora		ton	2.776,00	199,82	22,97%	245,72	661.873,00	
2.9	BINAP	93873	Transporte de massa asfáltica para capa de rolamento	31,13	TXKM	88.524,50	1,89	22,97%	1,92	166.127,04	
2.10	ANP - C118		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para camada de rolamento		ton	168,50	3.715,09	15,27%	4.282,38	713.016,27	
2.11	BICRO	8914822	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	492,24	TXKM	78.399,83	1,89	22,97%	2,32	174.895,14	
<b>Total do item - PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>										<b>2.203.038,41</b>	

Item	Fonte	Código	Descrição do serviço	DMT	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preços com BDI (R\$)	
									Unitário	Total
<b>3 REMENDO SUPERFICIAL</b>										
						Área:	1.000,00	m²		
4.1	CF		Corte de asfalto em pavimento existente		m²	1.000,00	20,49	22,97%	44,97	44.970,00
3.2	ENAP	86001	Remoção superficial do pavimento existente (EP5cm) - com fresadora de asfalto ou retroescavadeira		m²	1.000,00	7,92	22,97%	9,74	9.740,00
3.3	ENAP	86073	Transporte do material removido até local indicado pela fiscalização da prefeitura	8,00	TXXM	626,00	1,96	22,97%	1,92	1.200,00
3.4	SICRO	3208402	Limpeza do pavimento com varrição e lavagem com água sob pressão		m²	1.000,00	2,22	22,97%	2,73	2.730,00
3.5	SICRO	4011363	Pintura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litro/m²		m²	1.000,00	0,29	22,97%	0,36	360,00
3.6	ANP - ICMS		Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR2C para pintura de ligação		ton	0,50	3.227,73	16,27%	3.720,80	1.860,39
3.7	SICRO	8914822	Transporte de Emulsão Asfáltica RR2C	482,26	TXXM	224,13	1,89	22,97%	2,32	494,81
3.8	SICRO	4011483	Camada de CAUQ (exclusive CAP) - Espessa: 5cm - capa de rolamento com vibroacabadora		ton	126,00	199,82	22,97%	245,72	30.716,00
3.9	ENAP	86073	Transporte de massa asfáltica para capa de rolamento	211,8	TXXM	3.997,80	1,96	22,97%	1,92	7.463,20
3.10	ANP - ICMS		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para camada de rolamento		ton	7,80	3.715,09	16,27%	4.282,38	32.117,86
3.11	SICRO	8914822	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	482,26	TXXM	3.391,88	1,89	22,97%	2,32	7.896,16
<b>Total do item - REMENDO SUPERFICIAL</b>										<b>139.470,13</b>
<b>4 REMENDO PROFUNDO</b>										
						Área:	500,00	m²		
4.1	CF		Corte de asfalto em pavimento existente		m²	500,00	20,49	22,97%	44,97	22.435,00
4.2	SICRO	402182	Remoção de material existente com retroescavadeira ou escavadeira hidráulica - Espessa 30 cm		m²	500,00	6,72	22,97%	10,72	5.216,00
4.3	ENAP	86073	Transporte de material removido até bota fora regularizado	8,00	TXXM	2.260,00	1,96	22,97%	1,92	4.320,00
4.4	SICRO	4011209	Regularização e compactação do sub-leito com rolo corrugado		m²	500,00	1,12	22,97%	1,38	690,00
4.5	SICRO	4011279	Camada de macadame seco - Espessa: 30 cm - radão + travamento com bica-corrida		m²	180,00	175,72	22,97%	216,08	32.412,00
4.6	ENAP	86073	Transporte de material britado (macadame seco)	211,8	TXXM	10.623,28	1,96	22,97%	1,92	20.204,84
4.7	ENAP	101336	Camada de brita graduada - Espessa: 20 cm - inclusive travamento		m²	100,00	283,83	22,97%	348,78	34.878,00
4.8	ENAP	86073	Transporte de material britado (brita graduada)	211,8	TXXM	7.016,80	1,96	22,97%	1,92	13.496,78
4.9	SICRO	4011363	Impressão com emulsão asfáltica - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 1,2 litros/m²		m²	500,00	0,41	22,97%	0,50	250,00
4.10	ANP - ICMS		Fornecimento de Emulsão Asfáltica para Impressão (EA)		ton	0,80	3.901,34	16,27%	4.497,07	2.898,24
4.11	SICRO	8914822	Transporte de Emulsão Asfáltica para impressão	482,26	TXXM	271,35	1,89	22,97%	2,32	626,63
4.12	SICRO	4011363	Pintura de ligação - aplicação com caminhão espargidor - taxa de 0,50 litro/m²		m²	500,00	0,29	22,97%	0,36	180,00
4.13	ANP - ICMS		Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR2C para pintura de ligação		ton	0,25	3.227,73	16,27%	3.720,80	930,16
4.14	SICRO	8914822	Transporte de Emulsão Asfáltica RR2C	482,26	TXXM	113,08	1,89	22,97%	2,32	262,30
4.15	SICRO	4011483	Camada de CAUQ (exclusive CAP) - Espessa: 5cm - aplicação com vibroacabadora		ton	82,00	199,82	22,97%	245,72	16.367,80
4.16	ENAP	86073	Transporte de massa asfáltica para remendo profundo	211,8	TXXM	1.948,76	1,96	22,97%	1,92	3.741,80
4.17	ANP - ICMS		Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) para remendo profundo		ton	0,78	3.715,09	16,27%	4.282,38	16.056,69
4.18	SICRO	8914822	Transporte de cimento asfáltico CAP 50-70	482,26	TXXM	1.696,94	1,89	22,97%	2,32	3.634,58
<b>Total do item - REMENDO PROFUNDO</b>										<b>175.668,23</b>
<b>TOTAL GLOBAL (R\$)</b>										<b>4.089.757,67</b>

No caso concreto, o atestado de capacidade técnica juntado pela R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., totaliza 1.445,78 Toneladas de Camada de CAUQ.

Ocorre que, a quantidade de 1.445,78 toneladas, não compreende sequer 50% (cinquenta por cento) da quantidade de Camada de CAUQ exigida no Orçamento Básico, subitens 1.15, 2.8, 3.8, 4.15, que totaliza 5.215,50 toneladas.

Nesse contexto, 50% (cinquenta por centos), corresponde a 2.607,75 toneladas, quantidade essa não comprovada pela proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Diante dos apontamentos apresentados acima, comprova-se que a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não cumpriu o requisito exigido no edital, quanto à exigência da comprovação de capacidade técnica da empresa e do responsável técnico.


## II – CREA pessoa jurídica sem vigência:

Acerca da exigência prevista no item 8.1, III – Qualificação Técnica, letra “A” do edital, prova de inscrição de REGISTRO E REGULARIDADE da empresa e do responsável técnico, passamos a análise:

### III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

Para suprir o item, a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., apresentou em fls.10, a certidão de registro e negativa de débitos de anuidade da pessoa jurídica sem data de validade, descumprido o exigido no edital, vejamos:

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Razão social: R3 Prestacao De Servicos Ltda  
Número de registro: 157059-6  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 14/05/2018  
CNPJ: 15.371.451/0001-02

**Endereço de contrato:**  
Avenida Sao Joao, 827,  
CEP: 89694-000  
Telefone: (49) 3436-0721

Cidade: Faxinal dos Guedes  
Bairro: Centro  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 10  
Data da certificação: 08/03/2022  
Capital social atual: R\$250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil reais)  
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:  
Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil para construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços de bombeamento e drenagem para construção; obras de asfalto e pavimentação em rodovias; manutenção de rodovias.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 137595-2  
RNP: 2514751128

Nome: Andrey Dupont Dos Santos  
Pedido para anotação: 10/05/2018  
Data de validade: Indeterminada

Título: Título  
Engenheiro Civil  
Atribuições do profissional:  
Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.  
Vínculo técnico aprovado em: 14/05/2018  
Órgão: Não informado


Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.  
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.  
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.  
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi-Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticacao/> mediante o preenchimento do  
Token: a39e3e1c-48cc-407b-809a-83de49bd0260

10

A fim de auxiliar o entendimento da análise técnica da certidão, juntamos a certidão emitida pelo CREA/SC para a pessoa jurídica Terramax, onde demonstra que a estrutura da certidão de Registro e Negativa de Débitos de anuidade da pessoa Jurídica, após item “6. Certidão” e acima do “QR code”, contempla a data da emissão e validade da certidão, observemos a certidão:

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**- 1. EMPRESA**  
Razão Social: Terramax Construções Ltda.  
Número de Registro: 057933-1  
CNPJ: 04.406.660/0001-20  
Endereço de Contrato:  
Avenida Venâncio Ramos, 3023  
CEP: 89805-103  
Telefone: (49) 3330-8500  
Tipo de Registro: Registro Matriz  
Data de Aprovação: 09/11/2001  
Cidade: Chapecó  
Estado: SC  
Bairro: Líder

**- 2. CONTRATO SOCIAL**  
Número da Alteração Contratual: 13  
Capital Social Atual: R\$2.000.000,00 - (dois milhões de reais)  
Data da Certificação: 09/02/2023  
Objeto Social Aprovado junto ao CREA-SC:  
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia de Minas: Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, galerias de águas pluviais; construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; construção civil; extração e beneficiamento de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; aproveitamento e exploração de recursos minerais; serviços complementares de engenharia e, obras de arte especiais, túneis e viadutos; transporte rodoviário de


**- 3. FILIAIS**  
CNPJ: 04.406.660/0002-09  
Endereço da Filial:  
Rovovia SC 155, KM 74, sn -  
CEP: 89820-000  
Telefone: Não consta  
Razão Social: Terramax Construções e Obras Ltda  
Cidade: Xanxerê  
Estado: SC  
Bairro: Interior


**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**  
Registro: 003206-8  
Nome: Benjamin De Azevedo Carvalho  
Pedido para Anotação: 07/07/2020  
Título: Título  
Engenheiro de Minas  
Atribuições do Profissional:  
Artigo 34 alíneas a,b,c,e,f do decreto federal 23569 de 11/12/1933.  
Vínculo Técnico Aprovado Em: 13/07/2020  
Filial: Não consta  
RNP: 2201365423  
Data de Validade: Indeterminada  
Orgão: Não informado

Registro: 000334-3  
Nome: Eduardo Lam Rosetto  
Pedido para Anotação: 25/09/2001  
Título: Título  
Engenheiro Civil  
Atribuições do Profissional:  
Artigo 7 da resolução nº 218 de 29.05.73 do confea e artigo 3 da resolução nº 262 de 28.07.79 do confea, circunscritas ao âmbito  
Vínculo Técnico Aprovado Em: 09/11/2001  
Filial: Não consta  
RNP: 2601447192  
Data de Validade: Indeterminada  
Orgão: Não informado

Registro: 122862-6  
Nome: Guilherme Parisson  
Pedido para Anotação: 02/04/2014  
Título: Título  
Engenheiro Civil  
RNP: 2512407863  
Data de Validade: Indeterminada

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticação do documento pode ser verificada no site  
<https://crea-sc.org.br/autenticacao/> mediante o preenchimento do  
Token: f48202f9-8e60-46d9-82d0-4439f17ae69



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**


**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**  
Atribuições do Profissional:  
Artigo 7 da resolução 218/73 do confea  
Vínculo Técnico Aprovado Em: 04/04/2014  
Filial: Não consta  
Orgão: Não informado

Registro: 149217-6  
Nome: Thiago Adolfo Alvares Rosetto  
Pedido para Anotação: 23/01/2019  
Título: Título  
Engenheiro Civil  
Atribuições do Profissional:  
Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes do decreto 23569/33 e artigo 7, exceto pontes, rios e canais e pontes, da resolução 218/73 do confea.  
Vínculo Técnico Aprovado Em: 29/01/2019  
Filial: Não consta  
RNP: 2516417950  
Data de Validade: Indeterminada  
Orgão: Não informado

**- 5. QUADRO TÉCNICO**  
Empresa sem quadro técnico

**- 6. CERTIDÃO**  
Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.  
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.  
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

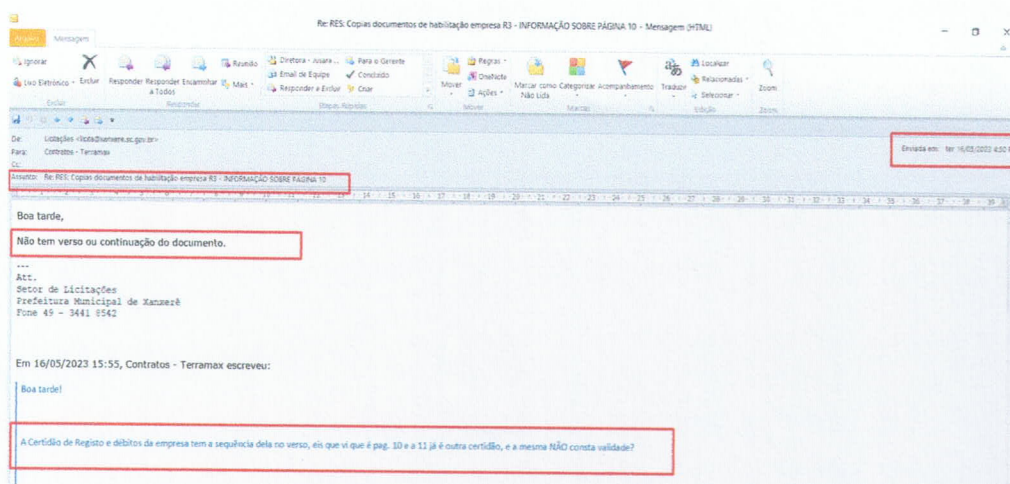
Emita em 21/03/2023 14:41:14, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticação do documento pode ser verificada no site  
<https://crea-sc.org.br/autenticacao/> mediante o preenchimento do  
Token: f48202f9-8e60-46d9-82d0-4439f17ae69

Passamos a análise da exigência do instrumento convocatório, eis que, o item 8.1, III – Qualificação Técnica, letra “A” do edital, exige a comprovação das Certidões emitidas pelo CREA de Registro e Regularidade dentro do prazo de validade.

Oportuno frisar, que foi solicitadas informações junto ao setor de licitações do Município, que ratificou que não consta verso do documento, e tampouco continuação do mesmo.



Diante dos apontamentos apresentados acima, comprova-se que a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não cumpriu o requisito exigido no edital, quanto à exigência técnica de registro e regularidade no CREA da pessoa jurídica.

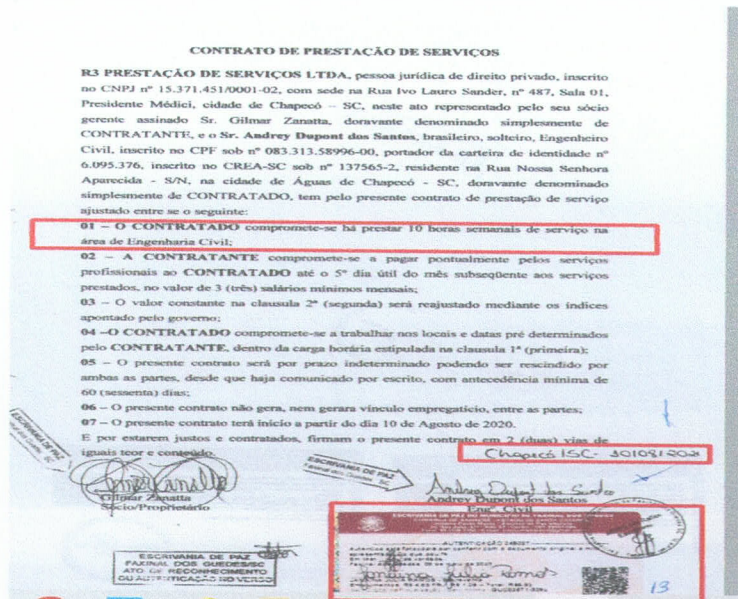
### III – Carga horária do engenheiro incompatível para execução dos serviços:

A empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., apresentou como seu engenheiro responsável o Sr. Andrey Dupont dos Santos, através de Contrato de Prestação de Serviços, fls.10.

Ocorre que, este profissional possui vinculação de 10 horas semanais, inviabilizando a execução da obra, atendendo o cronograma e o prazo de vigência, que atualmente é de 12(doze) meses.

Tal peculiaridade deve ser avaliada por esta r. Comissão de Licitação do Município, uma vez que, mantido tal prestação nos moldes contratuais prejuízos de grande vulto serão arcados pela Municipalidade.





Diante do apontamento acima, comprova-se que a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os requisitos do edital, quanto à parte técnica, eis que, não possui no quadro permanente da empresa responsável técnico na função de engenheiro compatível com as horas técnicas necessárias e imprescindíveis para acompanhar e responsabilizar-se na íntegra pelo contrato objeto do edital.

#### IV – Empresa sem capacidade financeira para cumprir o contrato:

Além dos apontamentos acima, passamos a análise que a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., não possui capacidade financeira para honrar o contrato objeto do edital, que compreende aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões).

Passamos a análise que o edital tem a modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, totalizando o montante referência de:

##### 3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do tipo menor preço do Lote.

28.14. O valor estimado do presente edital é de R\$ 4.089.820,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).


A empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., apresentou seu lance final no montante de R\$ 3.779.960,00 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), vejamos:

Lote: 1

Participante: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Reperfilagem (regularização) com CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) em vias públicas com pavimento de calcamento (paralelepípedo e/ou de tratamento superficial (anti-pó).	30.000,	M²		48,4200	1.452.600,00
2	Pavimentação ou Recapeamento Asfáltico (revestimento asfáltico) com CAUQ;	37.000,	M²		55,0300	2.036.110,00
3	Remendo Superficial em vias públicas pavimentadas.	1.000,0	M²		128,9100	128.910,00
4	Remendo Profundo em vias públicas pavimentadas.	500,000	M²		324,6800	162.340,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>3.779.960,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>3.779.960,00</b>

Nesse contexto, deve-se analisar que, o capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e a empresa se propõe a executar aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) em contrato.

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: R3 Prestacao De Servicos Ltda  
Número de registro: 1570589-6  
Tipo de registro: Registro Matríz

Data de aprovação: 14/05/2018  
CNPJ: 15.371.451/0001-02

**Endereço de contrato:**  
Avenida Sao Joao, 827,  
CEP: 89694-000  
Telefone: (49) 3436-0721

Cidade: Faxinal dos Guedes  
Bairro: Centro  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 10  
Data da certificação: 08/03/2022  
Capital social atual: R\$250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:  
Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil para construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços de bombeamento e drenagem para construção; obras de asfalto e pavimentação em rodovias; manutenção de rodovias.

**3. FILIAIS**

No mínimo é de se pensar, como uma empresa que sequer possui 10%(dez por cento) do seu capital social, e trata-se de uma empresa de pequeno porte, que deve possuir receita bruta anual inferior a 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), vai conseguir honrar com o contrato em questão.

Insta demonstrar que a empresa R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não possui suporte financeiro para iniciar a obra, quanto mais executar a primeira etapa que demandara a quantia aproximada de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Notoriamente, são enormes as chances de prejuízos econômicos financeiros, sejam pela possibilidade real de inexecução da obra por falta de recursos próprios e imediatos, como também pelo fato de poderem onerar ainda mais os cofres do Município.

Diante do apontamento acima, comprova-se que a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, não possui condições financeiras para cumprir os custos de obra deste porte.

## V – CONCLUSÃO


Por fim, resta cristalino que R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., descumpriu os regramentos do edital, quanto à ausência de comprovação de capacidade técnica, bem como, capacidade financeira para o cumprimento do contrato objeto do edital de Pregão Presencial nº. 34/2023.

A sua eventual HABILITAÇÃO, fere o princípio da vinculação do instrumento convocatório, eis que, não pode a Administração Pública deixar de cumprir as normas constantes no edital de licitação, nem o particular se abster de atender às exigências ali estabelecidas.

Diante dos fatos, esclarecimentos e justificativas apresentadas acima, REQUER, seja recebida e analisada a fim de declarar INABILITADA a proponente R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., eis que, não cumpriu o instrumento convocatório.

Sem mais,

Chapecó - SC, 16 de maio de 2023.



---

**TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº. 04.406.660/0001-28  
Eduardo Lari Rosetto  
Sócio Administrador e Diretor Geral